



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
TÉCNICA PERMANENTE DO FUNDO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE – FEMA.**

1
2
3
4 Aos sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, realizou-se a 55ª Reunião Ordinária da Câmara
5 Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio
6 Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala de Reunião
7 do Gabinete da Sema, nesta Capital, com início às 9 horas 30 minutos e com a presença dos
8 seguintes Conselheiros: Sra. Valquíria Chaves, representante da Secretaria de Minas e Energia
9 (SME); Sr. Marcelo Camardelli Rosa, representante da FARSUL; Sr. Almir Azeredo, representante da
10 FEPAM; Sra. Vanessa Pedroso Konrath, representante da Secretaria do Ambiente e
11 Desenvolvimento Sustentável (SEMA); Sr. Eduardo Stumpf, representante dos Comitês de Bacias
12 Hidrográficas (CBH); Sra. Marion Luiza Heinrich, representante da FAMURS; Sr. Cylon Rosa Neto,
13 representante da Sociedade de Engenharia do RS (SERGS); Sr. Dennis Nogarolli Patrocínio,
14 representante do Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPAM; Sr. Guilherme Velten Junior, representante da
15 FETAG; Sr. Alexandre Wasem, representante do CREA-RS; e Sr. André Marcelo Ribeiro Machado,
16 representante da Secretaria de Segurança Pública (SSP). Participaram também: Sra. Liana Barbizan
17 Tissiani/DBIO-SEMA; Inajara Feijo/DIFIN-SEMA e Claudio Dilda/SEMA. Constatando a existência de
18 quórum, o Sr. Presidente, iniciou a reunião às 9h40min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Aprovação**
19 **da Ata da 54ª Reunião Ordinária da CTP do FEMA:** Dispensada a leitura da ata que foi enviada
20 anteriormente para os conselheiros. Sem retificações. APROVADA POR UNANIMIDADE. **Passou-se**
21 **ao 2º item da pauta: Prestação de Contas de 2017:** Vanessa/DIFIN-SEMA: apresenta a prestação
22 de contas, conforme relatório que foi encaminhado com a convocação e segue anexo a esta ata, e
23 esclarece dúvidas dos presentes. Neste item de pauta também manifestaram-se com contribuições,
24 questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Cylon/SERGS, Marion/FAMURS,
25 Almir/FEPAM, Eduardo/CBH, Dennis/Corpo Técnico, André/SSP. Cylon/SERGS-Presidente: solicita
26 que fique registrado em ata os cumprimentos a secretaria financeira e a todos pelo andamento do
27 trabalho, que conseguiu executar grande parte do orçamento previsto. Registra-se em ata que após a
28 informação que neste ano a Secretaria da Fazenda só liberou recurso para custeio, a câmara por
29 consenso entendeu necessário e aprovou, que o presidente fará uma carta da câmara para subsidiar
30 o pedido de liberação de recursos também para investimento e compra de material permanente para
31 os projetos que dependem deste recurso para serem colocados em andamento. Registra-se em ata
32 que o Sr. André/SSP solicitou aumento do recurso de diárias destinado ao Comando Ambiental,
33 conforme o ofício 00009/P3/EM/CABM/2018, que segue anexo a esta ata. **Passou-se ao 3º item da**
34 **pauta: Andamento dos Programas do DBIO, com recurso do FEMA:** Liana/DBIO-SEMA:
35 apresenta o andamento dos projetos conforme relatório que segue anexo a esta ata e esclarece
36 dúvidas dos presentes. Neste item de pauta também manifestaram-se com contribuições,
37 questionamentos e esclarecimentos os seguintes representantes: Vanessa/SEMA-DIFIN,
38 Marion/FAMURS, Cylon/SERGS, Eduardo/CBH, Dennis/Corpo Técnico, Marcelo/FARSUL,
39 Guilherme/FETAG. **Passou-se ao 4º item da pauta: Assuntos Gerais:** Não havendo nada mais a
40 ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h49min.

SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FEMa 2017

PROJETO	NOME PROJETO	DESCRIÇÃO	RECURSO	NOME DA DESPESA	ORÇADO	PROCESSO/CREDOR	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO LIQUIDAR	SALDO PAGAR	SALDO LIBERADO(SRO)	SALDO DO ORÇADO	
2839	REMUNERAÇÃO ATIVO SEMA	Despesas orçamentárias com pessoal ativo relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, abonos, inclusive abono família, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como ressarcimento de pessoal requisitado/adido de outros Órgãos do Estado ou de outras esferas de governo, e outras despesas com característica de pessoal da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.												
				11 - VENCI. E VANTA. PES. CIVIL	50.000,00	-	-	-	-	-	-	50.000,00	-	
				41 - CONTRIBUIÇÕES	50.000,00	-	-	-	-	-	-	-	50.000,00	
				30 - MATERIAL DE CONSUMO	243.305,64	(ANEXO)	163.082,73	108.802,05	55.543,53	54.280,68	53.258,52	50.222,91	30.000,00	
				22 - OUTROS ENC. SOBRE DIV.	95,53	(ANEXO)	95,53	95,53	95,53	-	-	-	-	
				37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.603.883,61	(ANEXO)	6.022.696,71	5.779.215,74	5.779.215,74	243.480,97	-	77.852,57	503.334,33	
				39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	326.901,42	(ANEXO)	284.782,59	61.682,59	50.477,59	223.100,00	11.205,00	38.149,46	3.969,37	
				47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	42.092,58	(ANEXO)	42.092,58	40.839,28	32.092,58	1.253,30	8.746,70	-	-	
				92 - EXERCÍCIO ANTERIOR	143.262,91	(ANEXO)	142.340,47	142.340,47	142.340,47	-	-	922,44	0,00	
				52 - EQUIPAMENTOS	1.179.210,00	(ANEXO)	914.453,98	25.453,98	20.935,00	889.000,00	4.518,98	13.742,02	251.014,00	
				93 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	14.637,31	(ANEXO)	14.637,00	14.637,00	14.637,00	-	-	-	0,31	
				15 - DIÁRIAS MILITAR	25.000,00	(ANEXO)	24.755,45	24.755,45	24.693,95	-	61,50	244,55	(0,00)	
				14 - DIÁRIAS CIVIL	225.308,00	(ANEXO)	90.285,93	90.285,93	90.285,93	-	-	35.022,07	100.000,00	
				51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	49.790,00	(ANEXO)	-	-	-	-	-	-	49.790,00	
TOTAL FEMa					8.953.487,00		86%	7.699.222,97	6.288.108,02	6.210.317,32	1.411.114,95	77.790,70	266.156,02	988.108,01
VALORES ATÉ 31.12.2017							%EXECUÇÃO							

DOTAÇÃO INICIAL	7.579.244,67
%EXECUÇÃO	102%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CABM**

Porto Alegre, RS, 05 de Março de 2018.

Ofício nº 00009/P3/EM/CABM/2018

Do: Comandante do CABM
Ao: Sr Cylon Rosa Neto
Presidente da Câmara Técnica Fundo Estadual do Meio Ambiente
Assunto: Solicitação

Ao cumprimentar cordialmente V.Ex^a. colho a oportunidade de solicitar a disponibilização de recursos no valor de R\$ 169.644,00 (cento e sessenta e nove mil com seicentos e quarenta e quatro reais) para dar o suporte necessário as operações em conjunto a serem realizadas com a SEMA e suas coligadas, conforme relação em anexo.

Aproveito a oportunidade para postular ainda a liberação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a fim de custear as diárias de viagem dos servidores desse Comando Ambiental da Brigada Militar que compõe as Juntas de Julgamentos Ambientais (JJIA e JSJR), bem como para pagar as diárias aos motoristas que transportam os julgadores.

Por fim informo que a previsão de recursos encontra-se publicado no DOE nº 151 de 9 de agosto de 2017 na página 31 conforme resolução nº 003/2017, em anexo.

Atenciosamente,

VITOR HUGO CORDEIRO KONARZEWSKI – Cel QOEM
Comandante do Comando Ambiental da Brigada Militar

Recebido
CONSEMA
Cris Cavadas
07/03/2018

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETARIA: ANA MARIA PELLINI
End. Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

Gabinete

RESOLUÇÕES

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM
Resolução nº 003/2017

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, aprovado pela Resolução CONSEMA 320/2016.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a alteração da competência para a gestão dos recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente feita pela Lei Estadual 14.961/2016, em atendimento a decisão da Ação Direta de Inconstitucionalidade 70005127709

CONSIDERANDO a necessidade de adequações no Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente aprovado na Resolução CONSEMA 320/2016, a fim de viabilizar as ações de proteção e conservação do meio ambiente exercida pelos órgãos estaduais executivos incumbidos desta tarefa

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2017, no valor de R\$ 10.723.487,00 (dez milhões setecentos e vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais), que passa a contemplar os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

Vera Maria Gorczak Figueró
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM
ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2017

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
DIARIAS	Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.	350.000,00
GRATIFICAÇÃO	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (Lei Estadual 7.369/1980)	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Materiais para o almoxarifado (expediente, limpeza, informática)	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Combustível para o corpo de Bombeiros - monitoramento com lanchar em Itapuá.	3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (FAUNA)	Material de consumo - fauna	145.000,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Serviço de vigilância armada nas unidades de conservação e agências florestais - contratada JOB Segurança e Vigilância patrimonial LTDA.	3.779.244,67
	Serviços de limpeza e higiene para as unidades de conservação e agências florestais - DH Soluções em SERV LTDA ME	2.200.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Serviços de manutenção e aquisições de almoxarifado	47.000,00
TREINAMENTO	Capacitação de novos guardas-parque	120.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral - CFEM.	50.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, impressoras, mobiliário.	100.000,00
	Controle, monitoramento de fauna invasora e aquisição de veículos.	405.000,00
SEMA		7.299.244,67
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
CONSULTORIA	Contratação de Serviços visando à execução do Zoneamento Ambiental para atividade de mineração do Rio Jacuí.	3.144.242,33
MATERIAL PERMANENTE	Aquisição de Veículos	300.000,00
FEPAM		3.444.242,33
TOTAL SEMA+ FEPAM		10.723.487,00

Código: 1798113

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM
Resolução nº 004/2017

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2018

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2018, no valor de R\$ 10.583.503,00 (dez milhões quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e três reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Alegre, 07 de agosto de 2017.

Vera Maria Gorczak Figueró
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEM
ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2018

DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
CONVÊNIO	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.	100.000,00
DIARIAS	Atender operações conjuntas SEMA/FEPAM/FZB/BAM e as inerentes a cada órgão.	400.000,00
GRATIFICAÇÃO	Gratificação por participação em órgão de deliberação coletiva (Lei Estadual 7.369/1980)	144.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras, ações para reabilitação da fauna, monitoramento da onça-pintada e capacitações municipais na execução da Gestão Florestal no Bioma Mata Atlântica.	118.400,00
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Empresas terceirizadas de segurança e limpeza	5.516.565,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras.	40.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Retenção PASEP pelo Banco do Brasil de 1% sobre o repasse mensal da compensação financeira pela extração mineral - CFEM.	60.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores e veículos	500.000,00
PUBLICIDADE	Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras	169.538,00
		35.000,00
SEMA		7.083.503,00
DESPESA	OBJETO	PREVISÃO
CONSULTORIA	Contratação de empresa de informática	480.000,00
CONSULTORIA	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRC	420.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores e mobiliário	100.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	Aluguel sede da FEPAM	2.500.000,00
FEPAM		3.500.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM		10.583.503,00

Código: 1798114

RESOLUÇÃO Nº 235, de 12 de julho de 2017

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Baixo Jacuí.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995 e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e considerando o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

considerando que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH nº 219/2017 que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o processo eleitoral realizado nas reuniões extraordinárias do Comitê do Sul - RS para composição de entidades e eleição da diretoria. Gestão 2017-2019 conforme nominata constante da ata da Comissão Eleitoral do Comitê, destacando-se os nomes da diretoria

I - Presidente: Eduardo Osório Stumpf - representante da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul - Categoria Associação de Profissionais - Grupo II - População da Bacia.

II - Vice-Presidente: Verônica Della Mea - representante da SOMAR Mineradora Ltda - Categoria Mineração - Grupo I - Usuários da Água.

III - Secretária Executiva Daiane Bittencourt.

Parágrafo único. Não é homologada a eleição das entidades CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento - Categoria Abastecimento Público - Grupo I - Usuários da Água e COPEMI Mineradora Ltda - Categoria Mineração - Grupo I - Usuários da Água, eis que ausentes à reunião de eleição das entidades, as quais poderão concorrer na segunda chamada para preenchimento das vagas conforme na Resolução CRH nº 219/2017

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de julho de 2017

Mana Patricia Möllmann
Presidente do CRH/RS
Fernando Mairesles
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1798120

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR-CABM

OPERAÇÕES DO 1ºBABM ANO de 2018

OPERAÇÕES	TOTAL ME	VALOR
1. OPERAÇÃO PIRACEMA	30 ME	R\$ 22.140,00
2. OPERAÇÃO MINERAÇÃO E EXPLOSIVOS	12 ME	R\$ 5.535,00
3. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	09 ME	R\$ 4.980,00
4. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS	09 ME	R\$ 4.980,00
5. OPERAÇÃO CAÇA E PSCA	15 ME	R\$ 5.535,00
6. OPERAÇÃO COMBATE AO ABIGEATO	36 ME	R\$ 8.835,00
TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018	122 ME	R\$ 52.005,00
		R\$ 52.005,00

OPERAÇÕES DO 2ºBABM ANO de 2018

OPERAÇÕES	TOTAL ME	VALOR
1. OPERAÇÃO PIRACEMA	30 ME	R\$ 22.140,00
2. OPERAÇÃO MINERAÇÃO E EXPLOSIVOS	12 ME	R\$ 5.904,00
3. OPERAÇÃO NATUREZA DEGRADA	15 ME	R\$ 9.225,00
4. OPERAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	9 ME	R\$ 4.428,00
5. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	09 ME	R\$ 4.428,00
6. OPERAÇÃO DE CAÇA	12 ME	R\$ 7.380,00
7. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS	09 ME	R\$ 4.428,00
8. OPERAÇÃO CAÇA E PESCA	15 ME	R\$ 7.380,00
9. OPERAÇÃO QUEIMADAS	9 ME	R\$ 5.535,00
10. OPERAÇÃO COMBATE AO ABIGEATO	36 ME	R\$ 5.535,00
TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018	156 ME	R\$ 54.243,00

OPERAÇÕES DO 3ºBABM ANO de 2018

OPERAÇÕES	TOTAL ME	VALOR
1. OPERAÇÃO PIRACEMA	30 ME	R\$ 22.140,00
2. OPERAÇÃO MINERAÇÃO E EXPLOSIVOS	12 ME	R\$ 3.321,00
3. OPERAÇÃO NATUREZA DEGRADA	15 ME	R\$ 9.225,00
4. OPERAÇÃO POÇOS ARTESIANOS	9 ME	R\$ 3.321,00
5. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS	09 ME	R\$ 2.178,00
6. OPERAÇÃO DE CAÇA	12 ME	R\$ 4.428,00
7. OPERAÇÃO FISCALIZAÇÃO AGROTÓXICOS	09 ME	R\$ 2.178,00
8. OPERAÇÃO CAÇA E PESCA	15 ME	R\$ 5.535,00
9. OPERAÇÃO QUEIMADAS	9 ME	R\$ 5.535,00
10. OPERAÇÃO COMBATE AO ABIGEATO	36 ME	R\$ 5.535,00
TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018	147 ME	R\$ 63.396,00
TOTAL DE RECURSOS PARA O ANO DE 2018		169,644,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

PROJETOS FEMA 2017 - DBIO

**Situação dos recursos do DBIO no FEMA,
conforme o Plano de Aplicação 2017,
publicado na Resolução nº 003/2017, de 09/08/2017**

***Material de consumo (Fauna) - Valor: R\$145.000,00**

- PROA 17/0500-0002598-3- Aquisição recintos e viveiros- Valor R\$ 125.000,00 - Situação/andamento do PROA: pendente de cadastramento dos itens na CELIC.
- PROA 17/0500-0002597-5- Aquisição de bens à contenção e transporte de animais silvestres- Valor R\$ 5.000,00 - Situação/andamento do PROA: pendente de cadastramento dos itens na CELIC.

***Treinamento - Capacitação de novos guarda-parques - Valor: R\$120.000,00**

- As nomeações foram concluídas em 2018. Treinamento previsto para 2018.

***Material permanente - Controle, monitoramento de fauna invasora e aquisição de veículos - Valor: R\$405.000,00**

- PROA 17/0500-0002802-8- Aquisição veículo fauna - Valor: R\$ 127.000,00 - Situação/andamento do PROA: súmula foi publicada em 07/11, PROA está tramitando entre DA e ASSJUR com vistas à assinatura do Termo de Contrato entre as partes.
- PROA 17/0500-0004075-3- Aplicativo Javali- aberto em 23/10 - Valor previsto: R\$ 150.000,00 00 - Situação/andamento do PROA: RSBIO (Núcleo de projetos obteve orçamentos muito superiores ao valor previsto, não tendo sido prosseguido o expediente. Observação de 2018: Está sendo revista a necessidade de recurso para este item, pois está sendo verificada a possibilidade de utilização gratuita de aplicativo já implementado e oferecido pela Polícia Ambiental do Estado de Santa Catarina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE

PROJETOS FEMA 2018 - DBIO

**Situação dos recursos do DBIO no FEMA,
conforme o Plano de Aplicação 2018,
publicado na Resolução nº 004/2017, de 09/08/2017,
PROA nº 17/0500-0002818-4**

***Convênio – Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$100.000,00**

- Convênio a ser firmado com a UFRGS para entrega de protocolo de controle e monitoramento de Pinus, Javali, Tojo e Axis axis em UCs - Situação/andamento: convênio em construção.

***Material de consumo - Valor: R\$118.400,00**

- Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras
- Ações para reabilitação da fauna – em elaboração SEFAU
- Monitoramento da onça pintada – em elaboração SEFAU e PETURVO
- Capacitações municipais na execução da Gestão Florestal no Bioma Mata Atlântica – programação anexo

***Serviços de Terceiros (PJ) - Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$40.000,00**

- Contratação de consultoria para facilitação da Oficina para construção do Plano Estadual de Controle do Javali – Valor previsto: R\$10.000 a 15.000,00 - Situação/andamento: Termo de referência concluído.
- Aquisição de passagens aéreas para instrutora da UFBA de treinamento de taxonomia de meliponíneos (identificação das espécies exóticas) – Valor previsto: a definir – Situação/andamento: programação do treinamento em elaboração.
- Controle de Pinus no Parque Estadual de Itaipã – Termo de referência em elaboração.

***Material permanente - Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$169.538,00**

- Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Aquisição de armadilha fotográfica e armadilha de captura de javali para as UC's de Aratinga e Tainhas - Situação/andamento: Em processo de aquisição. Itens já está cadastrados na CELIC.
- O Programa solicitará realocação de rubrica de parte deste valor, para complementar as contratações previstas em Serviços de Terceiros (PJ) e Publicidade.

***Publicidade - Implementação do Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras - Valor: R\$35.000,00**

- Contratação de empresa para elaboração de material de divulgação em vídeo para mídias digitais e elaboração e impressão de material gráfico, para a campanha de sensibilização sobre espécies exóticas invasoras – Valor previsto: acima de R\$ 35.000,00 - Situação/andamento: briefing concluído.